Data da Publicação: 16/12/2024 **Edição do Diário:** Edição Nº 1806 **Identificador do Ato:** #05910

PORTARIA Nº 78/2024 DE

Art. 1º - Prorrogar o prazo, por mais 60 (sessenta) dias, para conclusão dos trabalhos da Portaria nº 78/2024 de

24 de abril de 2024, para apuração dos fatos;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor com data retroativa de 26 de novembro de 2024, revogadas as disposições

em contrário;

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado do Mato Grosso do Sul, em 13 de dezembro de 2024.

VALDIR LUIZ SARTOR

Município de Deodápolis - MS

Diário O?cial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITO MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

MUNICÍPIO DE DEODÁPOLIS - MS | Documento Oficial Publicado no Diário Oficial Eletrônico
Autenticidade e validade jurídica asseguradas conforme MP nº 2.200-2/2001 (ICP-Brasil). Consulte em: https://diario.deodapolis.ms.gov.br